



1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0135/2026
APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5401/2024

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2026, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. DE V. REINALDO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.998.370/0001-22, sediada na Travessa da Corrente, nº 531, Bairro da Cruz, CEP: 65.500-000, em Chapadinha-MA, neste ato representada pelo Sr. Antônio de Vasconcelos Reinaldo, portador da Carteira de Identidade nº 027834752004-2 SSP/MA, e CPF nº 418.373.473-87, doravante denominada **FORNECEDORA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01/2025 à Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2024 – SRP, com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 32 do Decreto nº 11.462/2023, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, que tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
9	CARNE BOVINA – TIPO MOÍDA – dianteira sem osso tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de microrganismos. Mínimo 500 gramas.	CHULETÃO	75.000	11,43	779.526,00
17	FRANGO COXA E SOBRECOXA – congelada embalagem plástica transparente contendo unidades de coxa e sobrecoxa, produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	AMERICANO	20.000	15,90	308.221,50
28	SELETA DE LEGUMES – ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Embalagem: longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada	QUERO	10.000	5,70	45.600,00





	hermeticamente, contendo 200g do produto.				
29	SUCO DE GARRAFA - os seguintes sabores (goiaba, caju, manga, acerola), 500 ml, com rendimento de 5 litros, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PALMERION	25.000	4,70	114.680,00
30	TEMPERO COMPLETO - em pote plástico de 01kg e 300g, com prazo de validade de no mínimo 12 meses, a partir da data da entrega.	MARATÁ	4.000	4,08	16.320,00
31	VINAGRE DE ÁLCOOL - envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	GOTA	5.000	1,95	8.775,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.273.122,50 (Hum milhão, duzentos e setenta e três mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e conforme previsão expressa na ARP, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2025 pelo período adicional de 12 (doze) meses, mantendo-se todas as condições anteriormente pactuadas.

A nova vigência passa a ser:

- **Início da prorrogação:** 22/01/2026
- **Término da prorrogação:** 22/01/2027

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes da Ata de Registro de Preços nº 002/2025, que não colidam com este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

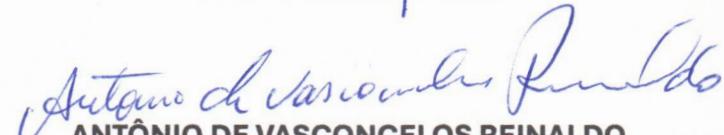


**CHAPADINHA
CONTRA
O TRABALHO
INFANTIL**

Chapadinha/MA, 22 de Janeiro de 2026.


NARA DA SILVA MACÊDO

Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR


ANTÔNIO DE VASCONCELOS REINALDO

Representante Legal
FORNECEDORA